



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
**Campus Samambaia**

**PORTARIA Nº 546 DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS SAMAMBAIA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria Nº 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR servidores para exercer a função de fiscal de contrato, conforme disposto na tabela abaixo, devendo os atuais fiscais serem dispensados:

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
04/2014	Agroservice Empreiteira Agricola LTDA	Contratação de empresa especializada em locação de mão de obra	Claudio Aparecido da Costa CPF: 612.149.579-00 SIAPE: 1340760	Emerson de Souza de Jesus CPF:006.275.111-55 SIAPE: 1799514
12/2012	Interativa Dedetização, Higienização e Conservação LTDA	Contratação de empresa especializada em locação de mão de obra	Claudio Aparecido da Costa CPF: 612.149.579-00 SIAPE: 1340760	Leonardo Pimenta Dias CPF:789.621.101-72 SIAPE: 1758194
12/2015	Ipanema Segurança Ltda.	Contratação de empresa especializada em Vigilância Patrimonial	Claudio Aparecido da Costa CPF: 612.149.579-00 SIAPE: 1340760	Jefferson Alves da Silva CPF:015.535.961-45 SIAPE: 1667968
38/2012	CAESB	Fornecimento de Água	Vaneza Pereira de Souza CPF: 727.297.161-49 SIAPE: 1851523	Patrícia Rodrigues Amorim CPF:876.992.491-00 SIAPE: 1759923

**Art. 2º** - Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentados na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

*Original Assinado*  
**FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO**

**Publicada no BS/IFB, de 08.03.2016**